



<b>CONTRATO TERMO DE ADITIVO:</b> 040/2.024
<b>TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ORIGEM</b> nº 067/2.021
<b>LOCATÁRIO:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>LOCADORA:</b> DINORÁ GONÇALVES DOS SANTOS
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> nº 1386/2.021
<b>DISPENSA:</b> 020/2.021
<b>OBJETO RESUMIDO:</b> LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, 333, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, neste ato representada por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, e **DINORÁ GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do RG 4.782.883-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 356.764.268-53, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 333, Centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2.024 a 20 de julho de 2.025 e com fundamento na clausula 5ª, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 1.741,93 (um mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.810,32 (um mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 21.723,84 (vinte e um mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota reserva	Ficha	Proc.nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Fonte Rec.	Valor da reserva
5615	370	1386/2021	011202	10.301.0013.2071.0000	3.3.90.36.00	310 000	0 01 00	10.861,92

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de julho de 2.024.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito em Exercício

---

Dinorá Gonçalves dos Santos  
Locadora

#### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG